



ESTADO DE GOIÁS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "a" da Lei nº 14.133/21)

1.1. Contratação do curso "Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio", na modalidade EAD, com liberação de 03 (três) acessos por um período de 12 (doze) meses.

1.2. Quantitativo

ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Taxa de inscrição para curso "Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio"	3 unidades

1.3. O Contrato será substituído por Nota de Empenho/Ordem de execução, com fulcro no artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/21)

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (60002106).

2.2. Justificativa da contratação

2.2.1. Considerando que com o advento da Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, é imprescindível a qualificação dos servidores nos moldes do novo comando legal.

2.2.2. Considerando que com a opção da DPE-GO pelo uso do Sistema Compras.gov.br do Governo Federal, faz-se necessário a capacitação dos servidores para manuseio e aperfeiçoamento na utilização do sistema em questão.

2.2.3. Considerando que trata-se de um curso realizado de forma exclusiva pela Coordenadora Técnica Nádia Dall Agnol, cujo objetivo da contratação é aperfeiçoar o conhecimento dos servidores/as, ressaltando a relevância institucional da palestrante, que além de ser especialista em Direito Administrativo com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela UNIPAR, é servidora pública (pregoeira) há nove anos na Administração municipal, consultora da área de compras públicas no SEBRAE/PR, membra e coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil, especialista na CONLICITAÇÃO. Além do brilhante currículo acima, é professora universitária e coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

2.2.4. Com isso, entendendo pela relevância institucional da contratação, solicita o custeio de 03 (três) acessos à Plataforma denominada "Jornada do Pregão Eletrônico", por um período de 12 (doze) meses.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "c" da Lei nº 14.133/21)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (60002106).

4. Requisitos da contratação (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "d" da Lei nº 14.133/21)**4.1. Requisitos**

São requisitos essenciais à prestação dos serviços objeto da presente contratação:

4.1.1. Infraestrutura tecnológica para a realização do curso, com capacidade suficiente ao número de participantes e aos propósitos contratados.

4.1.2. Contratação dos palestrantes.

4.1.3. Material didático e emissão de certificados.

4.2. Critérios de sustentabilidade

4.2.1. A CONTRATADA deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do decreto 7.746/2012.

4.3. Subcontratação

4.3.1. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/21)

5.1. Da descrição do serviço

5.1.1. Trata-se de um curso realizado de forma exclusiva pela Coordenadora Técnica Nádia Dall Agnol, cujo objetivo da contratação é aperfeiçoar o conhecimento dos servidores/as, ressaltando a relevância institucional da palestrante, que além de ser especialista em Direito Administrativo com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela UNIPAR, é servidora pública (pregoeira) há nove anos na Administração municipal, consultora da área de compras públicas no SEBRAE/PR, membra e coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil, especialista na CONLICITAÇÃO. Além do brilhante currículo acima, é professora universitária e coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos ?" (CONSULTRE, 2021).

5.1.2. Além de cobrir a modalidade Pregão, os participantes têm a chance de explorar a Concorrência e Dispensa Eletrônica dentro do sistema Compras.gov.br. A estrutura da Plataforma é projetada para que cada conceito teórico seja imediatamente reforçado por uma aplicação prática, permitindo que o aprendizado teórico e as habilidades práticas se desenvolvam em paralelo.

5.1.3. A plataforma, inclui ainda, um curso teórico completo de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio. Este curso online é gravado, e fornece um guia passo a passo abrangente sobre todas as etapas necessárias para realizar pregões, concorrências eletrônicas e até mesmo dispensas eletrônicas nos sistemas Compras.gov.br. O participante terá acesso a todas as informações e orientações necessárias para dominar esses processos, totalizando 20 (vinte) horas/aula.

5.1.4. Os participantes do curso, também serão incluídos em uma Comunidade de Pregoeiros(as), um grupo fechado no Whastapp. Tal comunidade é liderada pela Profa. Nadia e sua equipe, na qual todos os participantes têm a oportunidade de compartilhar dúvidas, necessidades e aprendizados à medida que aplicam o conhecimento adquirido na realização de pregões eletrônicos. Trata de um ambiente colaborativo onde todos podem se ajudar mutuamente para alcançar o sucesso nesse campo.

5.1.5. O conteúdo do curso gravado e todas as demais informações são atualizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Isso garante que você tenha acesso a um material atualizado, alinhado com as regulamentações mais recentes e as melhores práticas no campo das licitações.

5.1.6. O curso será dividido em cinco módulos:

a) Módulo 1: Formação e atualização de agente de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, de acordo com a Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021 e IN Seges/ME 73/2001.

b) Módulo 2: Oficina Prática do Sistema Compras.gov.br das modalidades Pregão e Concorrência - Lei nº 14.133/2021 - Governo.

c) Módulo 3: Oficina Prática do Sistema Compras.gov.br da Dispensa Eletrônica - Lei 14.133/2021 - Governo.

d) Módulo 4: Oficina Prática do Sistema Compras.gov.br da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade - Lei 14.133/2021 - Governo

e) Módulo 5: Oficina Prática do Sistema Compras.gov.br da Dispensa Eletrônica - Lei nº 14.133/2021 - Governo.

5.1.7. Será disponibilizado aos participantes, também, acesso a um Manual Passo a Passo elaborada pela Professora Nádia, que tem tela a tela desde a inclusão de um Pregão e Concorrência, até a sua homologação no Sistema Compras.gov.br.

5.2. Do local do evento

5.2.1. O curso será realizado na modalidade EAD - Ensino à Distância.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. Obrigações da contratada

6.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.1.2. Emitir a nota fiscal/recibo após a execução dos serviços, bem como os demais documentos necessários à liquidação da despesa;

6.1.3. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

6.2. Obrigações da contratante

6.2.1. Designar gestor para acompanhar a execução do objeto e responsabilizar-se pelo atesto da fatura.

6.2.2. Fiscalizar a execução do objeto, visando ao atendimento das especificações deste Termo de Referência.

6.2.3. Atestar a fatura, comprovando a realização do objeto.

6.2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. Fiscalização e controle da execução dos serviços

6.3.1. O serviço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.2. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos.

6.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. Critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

7.1. Pagamento

7.1. A Defensoria Pública do Estado de Goiás através do Tesouro Estadual providenciará o pagamento mediante empenho, a ser efetuado nos seguintes dados:

7.1.1. Nadia Aparecida Dall Agnol - Consultoria

CNPJ: 12.095.355/0001-90

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 155, Apto 302, Bairro: Nossa Senhora Aparecida

Cidade: Francisco Beltrão UF: PR

CEP: 85.601-823

Banco Sicoob

Agência: 4342

Conta corrente: 69.653-6

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/21)

8.1. Trata-se de contratação mediante inexigibilidade de licitação.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "i" da Lei nº 14.133/21)

9.1. Estimativa e Especificações

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso "Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio"	03	R\$ 997,00	R\$ 2.991,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 2.991,00

9.2 Detalhamento técnico

9.2.1. Valor estimado de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais) por pessoa, para pagamento por meio de nota de empenho, conforme proposta enviada (59837169).

9.3. O valor total estimado é de R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais).

10. Adequação orçamentária (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

10.1. A despesa decorrente deste termo ocorrerão em momento oportuno pelo departamento competente.

11. Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Goiânia, 12 de junho de 2024.

Vinicius Alexandre da Silva Machado

Chefe do Departamento de Compras



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, Chefe do Departamento**, em 12/06/2024, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61250886** e o código CRC **3B60D6FC**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282, 4º ANDAR - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP
74175-150 - (62)3157-1121.



Referência: Processo nº 202410892004142



SEI 61250886